



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 28/06/2019, Edição nº 5037, Página nº 02 a 04

DECRETO Nº 4.231/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização para celebração de Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no Art. 104, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a previsão do Art. 16, § 3º da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Art. 3º, inciso II, alínea “g” da Lei Municipal nº 1.539, de 24 de abril de 2013;

Considerando os requerimentos formulados em atendimento ao Art. 4º da [Lei Municipal nº 1.539](#), de 24 de abril de 2013;

Considerando a análise dos requerimentos pela Comissão de Desenvolvimento Socioeconômico do Município de Nova Santa Rosa e seu deferimento conforme a Ata de reunião realizada em 19 de junho de 2019;

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a celebração de Termos de Permissão de Uso para a cessão das máquinas abaixo especificadas as seguintes pessoas Jurídicas do Município de Nova Santa Rosa:

I – **Vanice Andreia Rosler Tiderke**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.967.404/0001-30, localizado à estrada Costa e Silva, Planalto do oeste, no município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, com os seguintes bens:

- a) 01 (uma) Máquina de Costura Pespontadeira, Completo – incorporado ao patrimônio público, sob nº 2763, conforme plaqueta de identificação afixada no objeto;
- b) a) 01 (uma) Máquina de Costura Travete Eletrônico, Completo – incorporado ao patrimônio público, sob nº 4005, conforme plaqueta de identificação afixada no objeto;
- c) a) 01 (uma) Máquina de Costura Elástica Marbor, Completo – incorporado ao patrimônio público, sob nº 3214, conforme plaqueta de identificação afixada no objeto;



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

II – Luana Tabata Besen, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.560.657/0001-71, localizado à rua Ubiretama, nº. 351, nesta cidade de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, com o seguinte bem:

a) 01 (uma) Máquina de Costura Reta SEWSPECIAL, Modelo 5550, Completo – incorporado ao patrimônio público, sob nº. 2482, conforme plaqueta de identificação afixada no objeto;

III – Ivoni Dias, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.858.634/0001-61, localizado à rua Porto Mauá, nº. 22, Bairro Berlim nesta cidade de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, com os seguintes bens:

a) 01 (uma) Máquina de Costura Reta SEWSPECIAL, Modelo 5550, Completo – incorporado ao patrimônio público, sob nº. 2479, conforme plaqueta de identificação afixada no objeto;

b) 01 (uma) Máquina de Costura Overlock – incorporado ao patrimônio público, sob nº. 2077, conforme plaqueta de identificação afixada no objeto;

IV – Neide Aparecida da Rocha Costa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.953.697/0001-09, localizado à rua Boa Vista, nº. 1041, nesta cidade de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, com os seguintes bens:

a) 01 (uma) Máquina de Costura Reta SEWSPECIAL, Modelo 5550, Completo – incorporado ao patrimônio público, sob nº. 2481, conforme plaqueta de identificação afixada no objeto;

b) 01 (uma) Máquina de Costura Interlock, marca Singer, Completo – incorporado ao patrimônio público, sob nº. 3326, conforme plaqueta de identificação afixada no objeto;

V – Franciele Fernanda Dreissig, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.983.102/0001-68, localizado à rua Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 536, nesta cidade de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, com os seguintes bens:

a) 01 (uma) Máquina de Costura Reta Lannax, Completo – incorporado ao patrimônio público, sob nº. 3977, conforme plaqueta de identificação afixada no objeto;

b) 01 (uma) Máquina de Costura Reta Marbor, Completo – incorporado ao patrimônio público, sob nº. 2079, conforme plaqueta de identificação afixada no objeto;

c) 01 (uma) Máquina de Costura Interlock, Completo – incorporado ao patrimônio público, sob nº. 3369, conforme plaqueta de identificação afixada no objeto;

d) 01 (uma) Máquina de Costura Interlock, Marca Singer, Completo – incorporado ao patrimônio público, sob nº. 4668, conforme plaqueta de identificação afixada no objeto;



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

- e) 01 (uma) Máquina de Costura Galoneira, Completo – incorporado ao patrimônio público, sob nº. 2086, conforme plaqueta de identificação afixada no objeto;

VI – Lourenço Besen, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.403.397/0001-03, localizado à rua Boa Vista, s/n, nesta cidade de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, com os seguintes bens:

- a) 01 (uma) Tupia, Completo – incorporado ao patrimônio público, sob nº. 2039, conforme plaqueta de identificação afixada no objeto;
- b) 01 (uma) Serra Circular Esquadrejadeira c/ mesa móvel de 5.000mm; – incorporado ao patrimônio público, sob nº. 3078.
- c) 01 (uma) Plaina Manual Maquita 220v 16.000rpm faca de 80mm; – incorporado ao patrimônio público, sob nº. 3078.
- d) 01 (um) Torno manual; – incorporado ao patrimônio público, sob nº. 3078.
- e) 01 (uma) Serra Tico-Tico 110v 390w; – incorporado ao patrimônio público, sob nº. 3078.
- f) 01 (uma) Politriz 110v 450w; – incorporado ao patrimônio público, sob nº. 3078.
- g) 01 (um) Esmeril para colocação de 2 discos; – incorporado ao patrimônio público, sob nº. 3078.
- h) 01 (uma) Tupia Manual; – incorporado ao patrimônio público, sob nº. 3078.
- i) 01 (um) Banco para Marceneiro; – incorporado ao patrimônio público.
- j) 01 (uma) Serra para Esquadria – incorporado ao patrimônio público, sob nº. 3078.
- k) 01 (uma) Plaina Desengrossadeira completa – incorporado ao patrimônio público, sob nº. 3078.

Art. 2º A Permissão de Uso, de que trata o Art. 1º deste decreto, será de 3 anos, nos termos do Art. 7º, inciso II da Lei Municipal nº 1.539/2013, a contar da assinatura do termo de permissão de uso.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 27 de Junho de 2019.

NORBERTO PINZ
Prefeito